

DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22002 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P181738/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22002 - SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2022. Sobral, Ceará, aos 06 de abril de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	DIÁRIA	600	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ. Complemento: CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 4.500KG. COM PROTEÇÃO (CONSTITUÍDO DE MATERIAIS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO), QUILOMETRAGEM LIVRE, NO MÍNIMO 140 KM POR DIA. REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA. COM JORNADA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS DE SERVIÇO NA SEDE OU DISTRITO, ORIENTANDO O INTERVALO DE 02 (DUAS) HORAS PARA ALMOÇO E REPOUSO, E DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 07H ÀS 11H E DE 13H ÀS 17H. MODELO E FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013. MOTOR A DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. DOCUMENTAÇÃO EM DIA, TAXAS E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ T10	R\$ 540,00	R\$ 324.000,00
TOTAL							R\$ 324.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/SEFIN, DE 06 DE ABRIL DE 2022. REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DE IPTU DESTINADA AOS IMÓVEIS LOCADOS, EM COMODATO OU CEDIDO A QUALQUER TÍTULO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO SOBRAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I e II, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o alcance da expressão 'legislação tributária' contida no artigo 96 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66; CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 27 da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal, que prevê hipótese de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os imóveis locados, em comodato ou cedido a qualquer título aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município Sobral durante o período de vigência do contrato ou ajuste, considerando a data do fato gerador do imposto; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os documentos e procedimentos internos desta Secretaria das Finanças; RESOLVE: Art. 1º A isenção do pagamento do IPTU referente aos imóveis locados, em comodato ou cedido a qualquer título aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município Sobral, prevista no inciso VII, do art. 27 da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 deverá ser solicitada pelo contribuinte mediante apresentação de requerimento específico, conforme anexo único. Parágrafo único. O contribuinte deverá encaminhar o requerimento à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, que fará a análise inicial do pleito e em seguida encaminhará à Secretaria das Finanças para validação e inclusão no sistema quando for o caso. Art. 2º Para concessão da isenção do IPTU disposta no artigo anterior, será considerado a vigência do contrato ou ajuste na data do fato gerador (1º de janeiro de cada exercício). Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de abril de 2022. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/SEFIN, DE 06 DE ABRIL DE 2022

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEL LOCADO, EM COMODATO OU CEDIDO A QUALQUER TÍTULO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

DADOS DO REQUERENTE (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)	
Razão Social	CNPJ
Nome do Representante Legal	CPF
Endereço para correspondência	CEP
E-mail (preenchimento obrigatório e em letra de forma)	Telefone(s) para contato
DADOS DO REQUERENTE (EM CASO DE PESSOA FÍSICA)	
Nome	CPF
Endereço para correspondência	CEP
E-mail (preenchimento obrigatório e em letra de forma)	Telefone(s) para contato
DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição do IPTU	Endereço do imóvel
(Cont.)	CEP
REQUERIMENTO	
O requerente acima identificado vem requerer a isenção do IPTU referente ao imóvel acima especificado, para o exercício de _____ por se enquadrar na hipótese prevista no VII, do art. 27 da Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 80, de 1º de dezembro de 2021, "São isentas do pagamento do IPTU os imóveis locados, em comodato ou cedidos a qualquer título aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral durante o período de vigência do contrato no ajuste, considerando a data do fato gerador do imposto."	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras.	
Sobral, _____ de _____ de _____	
Assinatura do requerente ou representante legal	
☐ Omitido ☐ Indeferido Motivo: _____	
Data: ____/____/____	
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	
Data: ____/____/____	
Secretaria das Finanças - SEFIN	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE SOBRAL Rua Visconde de Malhada, nº 1250 - Centro - CEP: 62.011-000 - Sobral - Ceará	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 384/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 369/2022 - SME, publicado no DOM nº 1266, de 11 de fevereiro de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária a servidora ANTÔNIA SOUSA SALES, matrícula nº 1704, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192536/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22004 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua das Almas, S/N, no Distrito de Tapera, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Francisco Monte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: ORLEY BRASILEIRO MAGALHÃES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.462.782-**. VALOR GLOBAL: R\$ 16.884,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365. 0484.2551. 33903601.1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192537/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22005 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Vila Sobral, Lajes, Zona Rural, no Distrito de Caracará, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Odete Barroso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO, pessoa física